

Art. 74. A aprovação em concurso público não assegura ao candidato o direito de ingresso no cargo.

Parágrafo único - A nomeação de candidato aprovado será efetivada atendendo ao interesse institucional.

Art. 75. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, sujeitar-se-á às penalidades legais, e ainda:

I – se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes, sem devolução dos valores pagos;

II - se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu, utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão.

Parágrafo Único - Em qualquer hipótese ser-lhe-á assegurada ampla defesa.

Art. 76. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, material, exames, viagem, alimentação, estadia e quaisquer outras decorrentes de sua participação no concurso.

Art. 77. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do concurso, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, na sua eliminação automática do concurso.

Art. 78. Na hipótese de nomeação, o candidato firmará compromisso no ato da inscrição, declarando que aceitará as condições da política administrativa e da jornada de trabalho que poderá ser em quaisquer dos turnos apresentados, tais como: manhã e tarde, tarde e noite e manhã e noite, ou regime de plantão, bem como todos os locais de trabalho, onde a Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado Mato Grosso, desenvolve ou desenvolverá suas atividades.

Art. 79. Os documentos apresentados em qualquer um dos momentos do certame deverão ser retirados pelos interessados no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do resultado do concurso.

Parágrafo Único - Os documentos a que se refere o *caput* deste artigo, que não forem retirados no prazo determinado serão incinerados na forma da lei.

Art. 80. Ao realizar a prova, o candidato inscrito declara, tacitamente, que conhece e concorda com as regras do presente Regulamento e do Edital de Abertura do concurso.

Art. 81. A organização do certame não disponibilizará atendimento médico emergencial de qualquer natureza, sendo utilizada nestes casos a infraestrutura pública de saúde local.

Art. 82. O candidato deverá estar constantemente atento a possíveis modificações e/ou informações que possam ocorrer e que serão divulgadas no Site da Prefeitura Municipal de Aripuanã e no Site da empresa responsável pela realização do concurso.

Art. 83. Os casos omissos ou duvidosos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão do Concurso, junto ao órgão competente.

Art. 84. Este regulamento entra em vigor na data da assinatura do decreto do Prefeito Municipal.

Aripuanã, 19 de janeiro de 2015.

RAFAEL GOMES PAULINO
Presidente da Comissão

SANDRA MARA DA SILVA
Membro da Comissão

LUCIENE SOUZA DA SILVA
Membro da Comissão

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:4D15BBED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.544/2015

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE DIREITO DE DISPENSA AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Os servidores nomeados para comparecerem ao treinamento e aplicação das provas de concurso publico municipal, e os requisitados para auxiliar nos trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Aripuanã, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pela quantidade dos dias da convocação.

Parágrafo Único – Os servidores com o direito referido no *caput*, deverá agendar na Secretaria de lotação os dias do gozo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 19 de janeiro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:AA341CEB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº:
021/2014 - SRP

O município de Barra do Bugres - MT, torna público o RESULTADO do processo Licitatório - pregão presencial 021/2014 que tem como objeto SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE HORAS DE SERVIÇO GERAIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Licitante vencedor: REGIANE LUZIA DE SOUZA TEDESCHI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.048.962/0001-05, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R\$3.731.323,20 (Três milhões setecentos e trinta e um mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Maiores informações junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 11:00, no site www.barradobugres.mt.gov.br e 65-3361-1921.

Barra do Bugres – MT, 23 de dezembro de 2014.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:46C8CA63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 03/2015

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que no dia 30/05/2015 às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º:03/2015, menor preço, destinada a Contratação de empresa para fornecer licença de uso do Sistema Informatizado de Gestão da Saúde para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, demais informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 e no site www.barradobugres.mt.gov.br, informações: (065)3361-1921.

Barra do Bugres-MT, 19 de janeiro de 2015.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:09422BD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO 013/CMAS/2014**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Barra do Bugres – MT, reunido no dia 10 de dezembro de 2014, em Reunião Extraordinária, e registrada na ata n.º 0117/CMAS/2014, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal n.º 1.040/96 de Agosto de 1996, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Av. das Nações 400 (quatrocentos) bairro Maracanã Barra do Bugres.

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do Co-financiamento Estadual dos Serviços de Assistência Social de 2013 da seguinte forma:

Proteção Social Básica- PSB valor de R\$: 2.100,00 (Dois Mil e cem reais);

Proteção Social Especial - PSE valor de R\$: 2.100,00 (Dois Mil e cem reais);

Benefícios Eventuais, sendo: **Auxílio Funeral** valor de R\$: 14.200,00 (Quatorze Mil e duzentos reais); e, **Auxílio Nutricional** valor de R\$: 11.000,00 (Onze Mil reais);

Equipamentos e Material permanente valor de R\$: 12.600,00 (doze Mil e Seiscentos reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada as disposições contrárias.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE**

Barra do Bugres-MT, 10 de Dezembro de 2014

FÁBIO JOSÉ PORTO DE SOUZA

Presidente CMAS

Barra do Bugres – MT

Publicado por:
Wellington Rogério Duarte da Silva
Código Identificador:B244C409

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – Nº 001/2015/PMBG-MT**

O Município de Barra do Garças/MT torna público que será realizado Pregão Presencial (SRP) n.º 001/2015. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MÁQUINA DE COSTURA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Data da sessão pública: **30/01/2015 às 08h30min** (horário local). Edital e demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, n.º 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045. Antônio da Silva Neto (Pregoeiro Oficial) e equipe de apoio, 19/01/2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:5FEAEED8

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – Nº 002/2015/PMBG-MT**

O Município de Barra do Garças/MT torna público que será realizado Pregão Presencial (SRP) n.º 002/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL PARA ABASTECIMENTO EM TANQUE, OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL EM CILINDROS DE 1,5M3, 4M3 E 10M3 E NITROGÊNIO MEDICINAL GASOSO CILINDRO DE 9M3, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK/PRONTO SOCORRO**. Data da sessão pública: **30/01/2015 às 14h00min** (horário local). Edital e demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, n.º 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045.

ANTÔNIO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

e Equipe de Apoio

19/01/2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:8BB889AA

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
16º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2012**

CONTRATADA: SOLUTIONS CORP. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP

OBJETO: Adita o valor referente implantação de placas esmaltadas para identificação, com dimensões de 45x25cm.

VALOR: R\$ 6.022,94

DATA: 12/01/2015

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:9CD9BCB0

**PREFEITURA MUNICIPAL
17º. TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º
089/2012**

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARENHARDT LTDA - ME
OBJETO: Suprime o valor de R\$ 2.559,55 em razão da glosa, em de 50% , dos serviços de pintura de faixa e de setas e zebreadas por problemas de deposição de sedimentos na pista, danificando a pintura.

DATA: 14/01/2015

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:BFACD8A3